**INDICAÇÃO Nº 116**, de 06 de maio de 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem **SUGERIR** ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de ampliação dos horários do transporte da saúde que realiza a rota para Belo Horizonte, de forma a atender de maneira mais adequada os pacientes do município.

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente da população que utiliza o transporte da saúde para consultas e tratamentos médicos na cidade de Belo Horizonte. Diversos pacientes têm relatado que precisam sair de casa antes do amanhecer e permanecem o dia inteiro fora, muitas vezes sem alimentação mínima adequada e, em alguns casos, só retornam ao município após as 17 horas.

A ampliação dos horários poderia proporcionar mais conforto, segurança e dignidade aos usuários, especialmente aos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade devido a problemas de saúde.

Diante disso, solicito especial atenção do Executivo Municipal para que estude, com sensibilidade e responsabilidade, a possibilidade de readequar a logística do transporte da saúde, a fim de minimizar os transtornos enfrentados por esses cidadãos.

Expostas às justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta indicação.

Gabinete dos Vereadores,

**Sevanir Isaías da Silva Filho**

Vereador autor

**Daniela Agostinho**

Vereadora apoiadora